



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 111/2020 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 12 de maio de 2020.

O Diretor Geral do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, publicada no DOU de 11/12/2019, **RESOLVE**:

Considerando o cenário de pandemia de Coronavírus (COVID-19), declarado pela Organização Mundial de Saúde e a necessidade de manutenção das medidas de restrição;

Considerando as recomendações do Comitê responsável pela elaboração de plano de ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus (COVID-19), constituído de acordo com a Portaria nº 518/2020 - REITORIA/IFPB, de 13 de março de 2020;

Considerando a NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS do Ministério da Saúde;

I - Determino a utilização de máscaras de proteção facial, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira, a partir de 11 de maio de 2020, nas dependências do Campus João Pessoa.

II - Prazo: 90 (noventa) dias.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Neilor Cesar dos Santos

Diretora Geral

IFPB - Campus

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-JP, em 12/05/2020 13:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96325

Código de Autenticação: 93071e73e9



